

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/03/2024 | Edição: 60 | Seção: 3 | Página: 131

Órgão: Ministério da Previdência Social/Instituto Nacional do Seguro Social/Superintendência Regional Sul

## EXTRATO DE ADESÃO

PROCESSO: 35183.001018/2017-69

ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre o INSS, por meio da Superintendência Regional Sul, e Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná CNPJ: 77.538.510/0001-41

OBJETO: prorrogar sua vigência por 12 (doze) meses, a contar de 02/04/2024.

DA VIGÊNCIA: ATÉ 02/04/2025

DOS CUSTOS E DESPESAS: As partes deste ACORDO arcarão com suas próprias despesas para o seu fiel cumprimento, não havendo transferência de recursos financeiros entre os partícipes.

DATA DE ASSINATURA: 21/03/2024

PARTÍCIPES: Alberto C. F. A., Superintendente Regional Sul, Marilena I. W., Presidente da OABPR.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

